

**Nomes e adjetivos sufixados em *-(t)ári(o)*,
-(t)ári(o/a) no *Dicionário Houaiss da Língua
Portuguesa* (2001), com especial referência à
linguagem jurídica**

**Nouns and adjectives with the suffix *-(t)*
ári(o), *-(t)ári(o/a)* in the *Houaiss Dictionary of
the Portuguese Language* (2001), with special
reference to legal language**

Maria do Carmo Henríquez Salido*
Articulista Convidada

RESUMO

Este estudo contém uma sucinta introdução à macroestrutura e à microestrutura do dicionário Houaiss, um enquadramento teórico baseado em gramáticas e dicionários do português (elaborados em Portugal e no Brasil) e em fontes teóricas e empíricas europeias. São analisados exemplos de nomes e adjetivos derivados com o sufixo *-(t)ári(o)*, *-(t)ári(o/a)* recolhidos no *Dicionário Houaiss* (2001), são explicados os esquemas morfológicos com especial referência aos tipos de estruturas morfológicas das bases, no que diz respeito aos tipos sintático-semânticos e aos produtos dos nomes e adjetivos. Por causa da sua elevada fecundidade, são examinadas unicamente as unidades lexicais com alta probabilidade de serem termos singulares ou específicos no Direito ou no Jurídico (terminologia). A seguir às Referências é incluído um repertório.

Palavras-chave: Lexicografia. Morfologia. Nomes e adjetivos sufixados. Linguagem jurídica.

DOI: <https://doi.org/10.18364/rc.2024n66.1351>

* Universidade de Vigo, mcsalido@uvigo.es
<https://orcid.org/000-2002-3315-5864>

ABSTRACT

This study includes a brief introduction to the macro- and microstructure of the Houaiss dictionary, a theoretical framework based on Portuguese grammars and dictionaries (published in Portugal and Brazil), and European theoretical and empirical sources. Examples of nouns and adjectives derived with the suffix -(t)ári(o), -(t)ári(o/a) collected in the Houaiss Dictionary (2001) are analysed, the morphological schemes are explained with special reference to the types of morphological structures of the bases, in terms of syntactic-semantic types and products of nouns and adjectives. Because of their high fruitfulness, only those lexical units are studied which have a high probability of being singular or specific terms of law or jurisprudence (terminology). A repertory is included following the references.

Keywords: lexicography. Morphology. Nouns and adjectives with suffixes. Legal language.

Introdução

No ano 2001 é publicada esta obra lexicográfica, num volume (em capa dura, formato de 31x 22,6 cms.), em três colunas. Consta de uma folha de rosto e de vários textos introdutórios: uma sucinta biografia de António Houaiss (15 de outubro de 1925 – 7 de março de 1999), uma síntese sobre a elaboração “iniciada em fevereiro de 1986, interrompida por carência de financiamentos”, umas ideias sobre “os trabalhos foram concluídos por sua equipe, mas Houaiss falecera pouco mais de um ano antes, sem poder ver realizado o sonho que tanto calentara a sua vida”. A seguir são reproduzidas menções a Horácio (“muitas palavras que já morreram terão um segundo nascimento”) e a Vergílio Ferreira (“uma língua é um lugar donde se vê o Mundo e em que se traçam os limites do nosso pensar e sentir”). Depois estão os *Agradecimentos*.

No *Sumário* distingue a *Equipe editorial* (p. XII); *Prefácio* (p. XIV) “grande foi o esforço coletivo empregado na realização desta obra por considerável equipe de intelectuais”; *Apresentação* com “coleta de dados”, “trabalho sobre a história e o desenvolvimento dos formatos de palavras

(prefixos, sufixos, infixos, grafemas, desinências, terminações e demais elementos de composição antepositivos, interpositivos e pospositivos), o resultado final um total de 13.295 unidades, transformadas em verbetes” (p. XV). “Do trabalho geral resultou uma obra de cerca de 228.500 unidades léxicas que não privilegia determinada faixa cronológica ou geográfica da língua” (p. XV), pelo que é possivelmente nessa altura um dos dicionários gerais monolíngues mais volumosos das línguas românicas. O dicionário *sensu stricto* compreende (p. 1 – 2913), finaliza com as fontes expostas nas *Referências Bibliográficas* (p. 2914-2922).

O nosso exemplário procede da leitura íntegra da obra, com especial atenção pela informação científico-técnica, referida a unidades lexicais relacionadas com as palavras “ligadas a profissionais titulares de direito, agentes” e palavras “em que as noções de responsabilidade, de competência, injunção, dever são prevalentes”, nomeadamente dos vocábulos com marca de especialidade (JUR ou DIR). O texto de cada verbete é respeitado, porém são preferidas as definições com uma paráfrase, baseada nas correspondentes aceções, exceto quando é registrada uma definição enciclopédica mais do que lexicográfica, nestes casos as definições são resumidas, porém sempre recolhem o conceito técnico e básico de cada unidade lexical da língua geral ou do campo científico, línguas de especialidade (nomeadamente a linguagem jurídica). Todos os textos redigidos em espanhol pelos autores, citados na Bibliografia, são traduzidos pela autora para português.

A informação sobre a derivação por sufixação, um mecanismo universal das línguas que serve para formar novas palavras a partir de bases já existentes aplicando sufixos especiais, pode ser achada nesta obra na parte final de cada verbete. Lembre-se que esta classe de unidades lexicais podem ser interpretadas mediante uma paráfrase genérica das palavras que apresentam a mesma seqüência de fonemas finais (ideia exprimida também por PHARIES sob a fórmula “e de outros elementos finais”), baseada numa noção substantiva ou adjetiva (neste caso concreto), devem ser para o falante nativo analisáveis em X + sufixo, como acontece nos exemplos selecionados

neste contributo, com independência de que muitos sejam do ponto de vista etimológico evidentes latinismos, como consta na informação inserida em cada verbete do dicionário estudado.

Entre os morfólogos europeus é aceite como princípio geral este axioma: “a derivação lexical mediante sufixação é o procedimento de formação de palavras mais produtivo, geral e variado [...] dispõe o espanhol de um número considerável de sufixos, com significados muito variados” (VARELA, 2005, p. 41), princípio que na nossa opinião pode ser aplicado ao português e a outras línguas românicas.

Contudo a linguagem das ciências, conforme foi examinada por GUTIÉRREZ (2005, p. 28-30), no que diz respeito ao léxico “está composta por adjetivos, verbos e, fundamentalmente, substantivos [...]”, “mostra uma velocidade de crescimento muito grande”, porém salienta as dificuldades para que os dicionários “saibam achar o equilíbrio entre a precisão científica e a acessibilidade geral”; entre os sufixos mais usados para a sufixação adjetival menciona *-ar* e *-ário* (GUTIÉRREZ, 2005, p. 47-48).

1. O sufixo *-(t)ári(o)*, *-(t)ári(o/a)*

É a forma erudita do sufixo latino *-arius, a, um* muito frequente nesta língua especializada em parte pela sua origem no Direito Romano. A formação de palavras envolve aspetos morfológicos e também históricos, em muitos vocábulos é evidente que chegou por empréstimos ou derivações do latim, por este motivo apresenta grande número de derivações formais (RAINER, 1993, p. 410-414). Diversas palavras do nosso repertório apresentam a correspondente equivalência em latim, porém são restringidas a unidades que apresentam preferentemente uma aceção ou várias aceções com marca de especialidade na administração, no Direito, na Economia e no jurídico. Podem ser descobertas nos seguintes exemplos, etiquetados com absoluta clareza pelo HOUAISS: *actuararius*, *arbitrarius*, *beneficiarius*, *censuarii*, *cessionarius*, *consuetudinarius*, *depositarius*, *donarium*, *donatarius*, *emphyteuticarius*,

falsarius, fideicomissarius, fiduciarius, honorarius, judiciarius, legatarius, mandatarius, mutuarius, notarius, praesidiarius, proprietarius, referendarius, salarium (‘quantia dada aos soldados para comprarem o sal’; donde soldo, salário, ordenado), *secretarius, stipendiarius, summarium, temerarius, testamentarius, tributarius, usuarius, usufructuarius, usurarius...*

Além do mais, são documentadas unidades lexicais cujos radicais procedem do latim e conservam a sua significação: *abonar* (*a-* + *bon-* + *ar*), *acionário* (sob a f. rad. *acion-* + *-ário*), *cessionário* (*cessão* sob a f. rad. *cession* + *-ário*, ver *ceder*), *comunitário* (sob a f. rad. *comunitat-* + *-ário*), *distributário* (sob a f. rad. do part. pas. lat. *distributum* sob a f. *distribut-* + *-ário*), *funcionário* (rad. de *função* sob a f. *funcion-* + *-ário*), *inflacionário* (sob a f. rad. *inflação* + *-ário*), *paritário* (sob a f. rad. *parit-* + *-ário*), *reclusionário* (*reclusão* sob a f. rad. *reclusion-* + *-ário*), etc.

Aparecem notas indicadoras de uma possível influência do francês ou do inglês: *comanditário* (fr. *commanditaire*), *comissário* (fr. *commissaire*), *endossatário* (fr. *endosser*), *funcionário* (fr. *fonctionnaire*), *inflacionário* (ing. *inflationary*), *legitimário* (fr. *légitimaire*), *locatário* (fr. *locataire*), *permissionário* (fr. *permissionaire*) etc. Estas hipóteses etimológicas em vários exemplos são confirmadas no MACHADO (1977) ou no DACL (2001), embora existam discrepâncias, pois a etimologia é uma ciência onde se postulam probabilidades ou várias alternativas.

Este sufixo “vivia já no latim clássico [...] e em geral conserva ainda hoje a mesma significação que tinha em latim” (NUNES, 1975, p. 362-363). Segundo CUNHA e CINTRA (1985, p. 94) é um dos sufixos que forma fundamentalmente substantivos de outros substantivos e expressa “a) ocupação, ofício, profissão [...] b) lugar onde se guarda algo” e também “forma adjetivos de substantivos (*diário, fracionário*)” (p. 97-98).

Na obra do Professor HOUAISS consta importante e extensa informação, no que diz respeito às características gerais do sufixo e os matizes semânticos, referida a unidades lexicais relacionadas com as palavras “ligadas a profissionais titulares de direito, agentes” e palavras “em que as noções de

responsabilidade, de competência, injunção, dever são prevalentes”. Constrói um verbete específico para –ária (HOUAISS, 2001, p. 286) forma culta do sufixo –EIRO, e feminino do sufixo –ÁRIO, quer como adjetivo, quer como substantivo; estas formas femininas podem corresponder a uma significação especializada [não são mencionados neste lugar por esta articulista outros exemplos selecionados nesta obra lexicográfica]:

começa a divulgar-se na língua já no sXV, em concorrência com sua forma vulgar, –eira, as quais continuam fecundas e concorrentes; a exemplificação seguinte não leva em conta senão seu caráter nominal, sem distinção adjetiva ou substantiva, razão por que cada caso deve ser aferido em relação à contrapartida masculina em –ário: *atuária, concessionária, imobiliária, ordinária, penitenciária, plenária, secretária, subsidiária* etc.

No que diz respeito ao sufixo –ário (HOUAISS, 2001, p. 287) explica a origem do latim clássico (*-arius, a, um*), formador de adjetivos em latim e cultismos em português de antes do Renascimento, ressalta a sua fecundidade e diz que do seu feminino se estendeu progressivamente “servindo cedo para a formação de substantivos conexos com os adjetivos de origem, substantivos que raramente perderam sua adjetividade”, “sendo normalmente um *adjetivo* e freqüentemente um *adjetivo e substantivo*”:

Sufixo do latim, formador de adjetivos em latim e cultismos em português de antes do Renascimento [...] a fecundidade de –ário e de seu feminino se estendeu progressivamente, servindo cedo para a formação de substantivos conexos com os adjetivos de origem substantivo esses que raramente perderam sua adjetividade (sendo, assim, normalmente um *adjetivo* e freq. um *adjetivo e substantivo* [...] alterna com os suf. formadores de adjetivos –al, –ar (HOUAISS, 2001, p. 287).

RIO-TORTO (2016, p. 229), no caso dos nomes sufixados em -(t)ári(o), ressalta os tipos de bases, “bases complexas não derivadas” e “bases complexas derivadas por prefixação”, no que diz respeito aos tipos sintáticos-

semânticos especifica que são verbos transitivos de desempenho, e afiança que “os produtos denotam agente humano”:

Anexa-se a bases de tema em *-a-*, combinando-se com o radical (**arrendar** > **arrendatário**) [...]. Se fizesse parte do tema, o segmento /a/ não seria acentuado [...].

O sufixo *-(t)ário* opta pelos seguintes tipos de estruturas morfológicas de bases:

(i) bases simples derivadas (verbos conversos) [...];

(ii) bases complexas não derivadas (**adjudicar/ adjudicatário**) [...];

(iii) bases complexas derivadas por prefixação (**arrendar/arrendatário**);

[...] Quanto aos tipos sintático-semânticos, as bases são sobretudo verbos transitivos de desempenho.

Os produtos denotam agente humano (**arrendatário, adjudicatário**) [...].

Para a formação de adjetivos elabora um minucioso Capítulo 3 (2016: 241-296) com especial exame do sufixo em foco (2016, p. 241-259). Distingue um grupo específico de adjetivos denominais, considera que são conhecidos por “adjetivos de relação” por duas ordens de razões e põe de relevo que o “número dos sufixos adjetivadores denominais ascende a mais de quarenta (2016, p. 242-243):

(i) pelo facto de estabelecerem com as suas bases uma conexão semântica genericamente parafraseável por ‘que está relacionado com x’, ‘que é relativo a x’, em que x representa o que a base denota [...]

(ii) pelo facto de, na sua qualidade de adjetivos, predicarem aquilo que o nome a que se associam denota e de, portanto, estabelecerem também uma conexão semântica com o N do grupo nominal em que se insere (RIO-TORTO, 2016, p. 242).

Analisa as condições de combinatória entre bases e sufixos (2016, p. 244). Afirma que “os muitos sufixos adjetivadores combinam-se com bases que denotam uma variadíssima gama de entidades, objetos, matérias, atividades, sistemas conceptuais” (2016, p. 249), integrado pelos sufixos em

–al, –ar (§ 3.1.3.6) e outro para os sufixos adjetivalizadores denominais (§ 3.1.3.7) onde são incluídos entre outros vários sufixos –ári. Do sufixo em foco constata “a grande amplitude combinatória e ao mesmo tempo de grau de (in) especificidade semântica de muitos dos sufixos adjetivalizadores denominais” (2016, p. 257-258).

RAINER (1993, p. 410-414) põe de relevo que as bases a que se anexa são nomes ou verbos. Afirma que é difícil delimitar o seu domínio, mas parece que tem preferência na língua espanhola pelas bases em –*idad* (português, –*dade*), –*ción* (português –*ção*) e –*mento*. Forma substantivos, que podem ser classificados em denominações de pessoa, coletivos, nomes de lugar e designações de objetos, e adjetivos de relação e de qualidade (adjetivos de parecido e adjetivos possessivos). Sobre os adjetivos de relação salienta que constituem o grupo quantitativamente mais importante e que o seu domínio é bastante heterogêneo, embora em certos âmbitos como o das finanças e o Direito conte com uma maior representação. Anos mais tarde RAINER (1999, p. 4611-4631) afiança que os adjetivos são parafraseáveis por «que tem que ver com N», porém é muito freqüente que esta classe de adjetivos, por extensão semântica, apresentem usos secundários. Distingue adjetivos de relação derivados de um nome e ressalta como sufixo discretamente produtivo –*ário/a*; devido a sua origem culta são localizadas grande número de irregularidades formais.

Para PHARIES (2005, p.97-98) é um sufixo culto que reflete –*arius*, sufixo latino “que se emprega para derivar adjetivos e substantivos a partir de bases nominais”. Estabelece que os substantivos em –*arius* são concentrados semanticamente nos campos de 1) ofícios e profissões; 2) lugares onde guardar coisas e 3) taxas e direitos. Acrescenta que as palavras da língua espanhola derivadas com este sufixo “pertencem basicamente às mesmas categorias semânticas do que o latim”.

Segundo foi examinado (HENRÍQUEZ ; DE NO, 2005, p. 101-102) este sufixo era um derivador bastante fecundo na língua espanhola e encerrava grande variedade semântica formal, podia anexar-se a substantivos

e a verbos, em cujo caso o valor típico era o ativo, parafraseável por ‘que V’. Estes substantivos denotavam o participante «Destinatário», habitualmente beneficiário, era um agente que participava em contratos, acordos, que afetavam as duas partes de uma relação sinalagmática.

A ASALE (2010, p. 126) considera que com este sufixo junto com *-torio* / *-toria* podem ser formados nomes de lugar, quase todos a partir de verbos da primeira conjugação. Porém, acrescenta:

designan fundamentalmente personas los derivados mediante *-ario*/*-aria* [...], o su variante *-atario*/*-ataria* (o *-tario*)/*-taria* si se considera la *a* como vocal temática): *arredandatario*, *dignatario*, *fedatario*, *mandatario*. Muchos de estos sustantivos –unos de base nominal y otros de base verbal– se aplican, como en latín, a los participantes en ciertas actuaciones de carácter jurídico. Pueden designar el agente (*signatario*), o bien la persona que tiene algo a su cargo [...], la que trabaja en cierto lugar (*bancario*) o está recluida en él (*presidiario*), la persona que dispone o disfruta de algo [...], o está a favor de algo (*faccionario*, *partidario*), entre otros significados. El sufijo *-ario* forma también nombres de lugar, muchas veces en relación con los de conjunto [...].

Como síntese do enquadramento teórico e presente na bibliografia citada, parece evidente:

(a) Este sufixo é a forma erudita do sufixo latino *-arius*, *-a*, um com numerosos exemplos recolhidos no dicionário examinado: *atuário*, *beneficiário*, *consiliário*, *depositário*, *donatário*, *falsário*, *estipendiário*, *fiduciário*, *mandatário*, *mutuário*, *pecuniário*, *proprietário*, *referendário*, *temerário*, *testamentário*, *tributário*, *usuário*, *usufrutuário*, *usurário*, etc.

(b) É um derivador bastante fecundo a partir do Renascimento no português com especial referência à linguagem jurídica; no que diz respeito à data da primeira documentação abundam as formações nos séculos XVII, XVIII e XIX. Muitos vocábulos formados com este sufixo pertencem basicamente às mesmas categorias semânticas do que no latim, pelo qual não deve ser questionada a preponderância de latinismos e a relevância da etimologia (nos radicais), um tema objeto de controvérsia.

(c) Além de formar nomes, que denotam agente humano funcionando em geral como nomes especializados, opera também na construção de adjetivos, os produtos que designam apresentam uma significação de teor técnico. Os nomes das classes semânticas com que se combina são variadas.

(d) Apresenta um grande número de irregularidades formais: interfixos *-at-* (*abdicatário, adjudicatário, arrendatário, censitário, dignatário, prestatário, etc.*).

(e) São evidentes derivados com formas de radicais latinos de participios passivos latinos ou gerundivos: *censatário* (rad. do part. pas. lat. *censitum*, sob a f. *censat-* + -ário), *censionário* (rad. * *cension-* + -ário), *censitário* (rad. do part. pas. lat. empregado como adj. *censit-* + -ário), *cessionário* (*cessão* sob a f. rad. *cession-* + -ário), *concessionário* (*concessão* na f. rad. *concession-* + -ário), *concussionário* (*concussão* sob a f. rad. *concussion-* + -ário), *condonatário* (rad. de *condonatus* part. pas. do v. lat. *condonare, condonat-* + -ário), *consignatário* (rad. do part. pas. *consignatus* sob a f. *consignat-* + -ário), *designatário* (rad. do part. designado sob a f. lat. *designat-* + -ário), *distributário* (rad. do part. pas. lat. *distributum* sob a f. *distribut-* + -ário), *endossatário* (rad. do part. p. ana. sob a f. *endossat-* + -ário), *locatário* (rad. do part. pas. lat. *locat-* + -ário), *mediatário* (rad. do part. pas. *mediado*, < v. *mediar* sob a f. lat. *mediat-* + -ário), *obrigacionário* (*obrigação* sob a f. rad. *obrigacion-* + -ário), *permissionário* (*permissão* sob a f. rad. *permission-* + -ário), *peticionário* (*petição* sob a f. rad. *peticion-* + -ário), *recipiendário* (*recipiendus* gerundivo de *recipere*, sob a f. rad. *recipiend-* + -ário), *reclusionário* (*reclusão* sob a f. rad. *reclusion-* + -ário).

(f) No que diz respeito aos domínios tem preferência por temas em -ção / -ção / -ção (*concussão / concussionário, distribuição / distributário, deflação / deflacionário, estação / estacionário, extorsão / extorsionário, permissão / permissionário, petição / peticionário, reclusão / reclusionário*), em -dade (*comunidade / comunitário, hereditariedade / hereditário, identidade / identitário, legalidade / legalitário, liberdade / libertário, paridade / paritário, totalidade / totalitário*) e em -mento (*regulamento / regulamentário,*

suplemento / suplementário, testamento / testamentário), porém a relação semântica entre o radical e o derivado é muito variável.

(g) Anexa-se a nomes: *abigeato > abigeatário, agência > agenciário, alfândega > alfandegário, benefício > beneficiário, comodato > comodatário, compromisso > compromissário, concordata > concordatário, constituto > constitutário, depósito > depositário, estatuto > estatutário, estipêndio > estipendiário, fideicomisso > fideicomissário, fidúcia > fiduciário, função > funcionário, indiviso > indivisário, legado > legatário, mandato > mandatário, onzena > onzenário, parlamento > parlamentário, penitência > penitenciário, plenipotência > plenipotenciário, prestimônio > prestimoniário, previdência > previdenciário, promessa > promissário, retrocessão > retrocessionário, testamento > testamentário, usufruto > usufrutuário, etc.* O grupo mais numeroso de derivados nominais corresponde a designações de pessoa, responsáveis de empresas, funcionários, especialistas, cargos ou empregos, titulares de direito.

Anexa-se também a verbos, “opta por bases complexas não derivadas e bases complexas derivadas por prefixação [...] sobretudo verbos transitivos de desempenho [...] os produtos denotam agente humano” (RIO-TORTO, 2016, p. 229): *abandonar > abandonatário, abdicar > abdicatário, abonar > abonatário, adjudicar > adjudicatário, alugar > alugatário, arrendar > arrendatário, consignar > consignatário, designar > designatário, endossar > endossatário, mediar > mediário, pactuar > pactuário, prestar > prestatário, referendar > referendatário, etc.* Os nomes deverbais são parafraseáveis por ‘que V’, expressado no dicionário por “aquele que V”, “que V”, são verbos transitivos com matizes semânticos diversos, denotam agente humano que efetua um evento, funcionando como nomes especializados.

(h) Os adjetivos na sua maioria são adjetivos de relação parafraseáveis por ‘relativo a N’, derivados de nomes: *alfândega > alfandegário, arbítrio > arbitrário, banco > bancário, câmbio > cambiário, comunidade > comunitário, deflação > deflacionário, divisão > divisionário, domicílio > domiciliário, economia > economiário, fazenda > fazendário, hipoteca*

> *hipotecário, indício* > *indiciário, indulto* > *indultário, inflação* > *inflacionário, legítima* > *legitimário, moeda* > *monetário, orçamento* > *orçamentário, plebiscito* > *plebiscitário, regulamento* > *regulamentário, subsídio* > *subsidiário*). Parece lógico partir de um significado de “alguém que tem que ver com *x*”, “que é relativo a *x*”, em que *x* representa o que a base denota. As bases denotam uma variadíssima gama de entidades, objetos, matérias, atividades.

No nosso estudo, HENRÍQUEZ; DE PAULA (1999, p. 163-172), foi examinado este sufixo nas unidades lexicais da Jurisprudência e da Legislação do *Tribunal Supremo* do Reino da Espanha. Existem coincidências com o português, por serem línguas românicas derivadas do latim, onde os elementos históricos constituem uma base fundamental para interpretarmos os matizes semânticos, porém sempre haverá que considerar o significado jurídico de cada palavra quer em Portugal quer no Brasil, pois no Direito sempre há que tomar em consideração o que os juristas denominam “cada caso concreto”, em função dos “factos provados” e da “fundamentação jurídica”.

2. Adjetivos e substantivos sufixados em -(t)ári(o) e -(t)ári(o/a)

Os adjetivos e substantivos constituem o conjunto mais numeroso dos três estabelecidos a partir das ideias expostas neste Dicionário. Não obstante, é importante salientar que neste estudo não são analisados nem selecionados como norma os “locativos” (*receitário* ‘lugar próprio para guardar receitas’) nem os “coletivos” (*erário* ‘conjunto dos recursos financeiros públicos’, *ideário* ‘conjunto das ideias’, *inventário* ‘descrição e avaliação de todos os bens’, *mobiliário* ‘conjunto dos móveis’, *preceituário* ‘coletânea de preceitos, regras ou normas de preceito’, *receituário* ‘conjunto de receitas prescritas pelo médico’, *vizindário* ‘o conjunto das pessoas que moram nas proximidades de algum lugar’). No correspondente verbete aparecem a seguir da unidade lexical escolhida como palavra-entrada ou lema, as duas categorias gramaticais.

Lembre-se que este sufixo serviu “cedo para a formação de substantivos conexos com os adjetivos de origem substantivo esses que raramente perderam sua adjetividade (sendo, assim normalmente um *adjetivo* e freqüentemente um *adjetivo* e *substantivo*” (HOUAISS, 2001, p. 287).

Como já foi assinalado, anexa-se a nomes e a verbos transitivos da 1ª conjugação, que denotam agente humano (nomes de ‘indivíduo’, ‘pessoa’, ‘funcionário’, ‘sócio’, ‘empregado’), estes verbos podem ter um matiz semântico de reiteração e/ou avaliação, porém não é simples agrupar os exemplos numa única secção. Neste grupo surgem, como já foi antecipado: *abandonatário, adbicatário, abonatário, acionário, bancário, beneficiário, censatário, censitário, censuário, cessionário, comanditário, comissário, compromissário, concessãoário, concordatário, concussãoário, designatário, distributário, e.presário, estatutário, extorsãoário, fideicomissário, fiduciário, intermediário, mediatário, onzenário, pactuário, parlamentarário, penitenciário, permissionário, plenipotenciário, portuário, prestimoniário, previdenciário, proprietário, recipiendário, retrocessãoário, sindicatário, societário, subarrendatário, testamentário, tributário, urbanitário, usuário, usufrutuário, usurário, etc.* Estão com marca JUR DIR, COM: *abandonatário, abonatário, censuário, cessionário, comanditário, comissário, compromissário, concessãoário, concordatário, concussãoário, co-proprietário, crediário, designatário, distributário, fiduciário, honorários, parlamentarário, retrocessãoário, usufrutuário.* Consta expressamente que podem alternar com formações em *-dor*: *abdicatário / abdicador, abonatário / abonador, mediatário / mediador.*

O grupo dos “adjetivos” está integrado por derivados de nomes, na sua maioria são “adjetivos de relação”, é um conjunto relevante, parafraseáveis por ‘relativo a N’. Pelas características já assinaladas no HOUAISS existem coincidências com os exemplos mencionados com anterioridade: *acionário, bancário, compromissário, concordatário, empresário, estatutário, fiduciário, judiciário, mobiliário, onzenário, parlamentarário, penitenciário, previdenciário, tributário, usufrutuário, etc.* Incorporam a marca de

especialidade (JUR, COM, DIR, ECON): *beneficiário, censuário, cessionário, comanditário, comissário, compromissário, concessionário, concordatário, concussionário, empresário, estatutário, fiduciário, imobiliário, judiciário, mobiliário, parlamentar, retrocessão, sumário, usufrutuário*. Podem alternar com o sufixo *-al*: *censitário / censual, doutrinário / doutrinal, empresário / empresarial, fiduciário / fiducial, penitenciário / penitencial, prestimoniário / prestimonial, testamentário / testamental*.

3. Substantivos sufixados em -(t)ári(o)

O conjunto dos nomes sufixados é relevante, porém é necessário distinguir as formações assinaladas em género masculino, majoritárias, e as formações individualizadas em género feminino que o dicionarista apresenta com uma palavra-entrada específica. Nos exemplos dos substantivos em género masculino é evidente na definição, conforme acaba de ser salientado na secção anterior, que correspondem a ‘pessoas que’, ‘especialistas’, ‘agentes’.

Com independência das bases e a significação, é notório que estes nomes estão marcados (JUR, DIR.ADM, DIR.SUC, DIR.CIV, DIR.PRC, DIR.COM, DIR.PEN), e apresentam, em geral, uma definição enciclopédica, estão lexicalizados ou terminologizados: *abigeatário, ablocatário, adjudicatário, agenciário, alienatário, alimentário, alugatário, arrendatário, atuário, beneficiário, comodatário, condonatário, consignatário, constitutário, depositário, dignatário, doário, donatário, endossatário, funcionário, indivisário, legatário, locatário, mandatário, mediário, mutuário, obrigatorário, peticionário, prestatário, promissário, reclusionário, referendário, secretário, tercenário*. As unidades lexicais prefixadas são analisadas noutra secção (*co-legatário, condonatário, multiusuário, subcomissário, sublocatário, submandatário, subsecretário, vice-comissário, vice-secretário*).

Mal são reiterados neste lugar outros exemplos de compostos morfossintáticos, pois que não denotam ‘agente humano’, como é o caso dos

constituídos por *salário*: *s. cessório, s. complementar, s. complessivo, s. direto, s. discriminado, s. equivalente, s. igual, s. indireto, s. maternidade, s. mínimo, s. mínimo de benefício, s. mínimo profissional, s. nominativo, s. profissional,, s. progressivo, s. reduzido, s. social, s. suplementar, s. tarifado.*

No que diz respeito às formações em género feminino selecionadas como lemas ou palavras-entrada são escassas, podem expressar ou denotar ‘ciência de N’ (*atuária*), ‘empresa’ (*concessionária, imobiliária, subsidiária*), ‘gratificação’ (*ordinária*), ‘estabelecimento’ (*penitenciária*), ‘assembleia’ (*plenária*), ‘mulher que desempenha determinada função’ (*secretária*).

4. Adjetivos sufixados em –(t)ári(o/a)

Este sufixo forma adjetivos denominais e “combina-se com radicais morfológicamente simples, não há correlações impositivas entre a estrutura morfológica da base e o adjetivo” (RIO-TORTO, 2016, p. 244); as bases denotam uma variadíssima gama de entidades, instituições, objetos, matérias, atividades, sistemas conceptuais.

O conjunto dos vocábulos que no dicionário são marcados na categoria gramatical como adjetivos é menos numeroso do que o que foi examinado na secção “Adjetivos e substantivos masculinos”. Os exemplos etiquetados com uso marcado no âmbito jurídico são escassos (*acidentário, arbitrário, comunitário, consuetudinário, enfiteuticário, fazendário, legitimário, paritário, primário, reacionário, solidário*), porém podem fazer parte de outros campos como a Economia (*divisionário, fazendário, inflacionário*). Constituem basicamente “adjetivos de relação”, “pelo facto de estabelecerem com as suas bases uma conexão semântica parafraseável por ‘que está relacionado com x’, ‘que é relativo a x’, em que ‘x representa o que a base denota’ e pelo facto de [...] estabelecerem também uma conexão semântica com o N do grupo nominal em que se insere” (RIO-TORTO, 2016, p. 242).

Contudo, aparecem exemplos de outros campos relacionados com a temática deste trabalho: *alfandegário, cambiário, conciliário, concionário,*

divisionário, domiciliário, economiário, elementário, feudatário, hereditário, hipotecário, identitário, indiciário, indultário, inflacionário, legalitário, minoritário, monetário, orçamentário, pecuniário, plebiscitário, prestimoniário, prioritário, regulamentário, reservatório, subsidiário, superavitário, suplementário, tarifário, temporário, terciário, vicissitudinário.

As paráfrases mais documentadas são ‘relativo a N’, ‘concernente a N’, ‘pertencente a N’, ‘que diz respeito a N’, ‘próprio de N’, os nomes dos quais derivam podem denotar estabelecimentos, empresas, entidades, instituições: *acidentário* ‘relativo à legislação’, *alfandegário* ‘relativo à alfândega’, *bancário* ‘relativo a banco’, *cambiário* ‘relativo aos títulos de crédito’, *comunitário* ‘relativo a comunidade’, *consuetudinário* ‘que diz respeito aos costumes’, *divisionário* ‘que diz respeito a divisão’, *domiciliário* ‘concernente a domicílio’, *economiário* ‘relativo à Caixa Económica Federal’, *fazendário* ‘que diz respeito a fazenda’, *hereditário* ‘relativo a que é transmitido por direito de sucessão’, *hipotecário* ‘relativo a hipoteca’, *identitário* ‘relacionado com a identidade’, *inflacionário* ‘relativo à inflação’, *legitimário* ‘concernente a legítima’, *monetário* ‘relativo a moeda’, *orçamentário* ‘relativo a orçamento’, *pecuniário* ‘relativo a dinheiro’, *plebiscitário* ‘relativo a plebiscito’, *regulamentário* ‘relativo a regulamento’, *subsidiário* ‘relativo a subsídio’, *tributário* ‘relativo a tributo’, *tarifário* ‘relativo a tarifa’, *usufrutuário* ‘relativo a usufruto’, *utilitário* ‘relativo a que visa a utilidade’, *vitimário* ‘relativo a vítima’.

Outros adjetivos mal admitem uma agrupação: *arbitrário* ‘que procede do livre arbítrio de alguém’, *deflacionário* ‘que causa deflação’, *documentário* ‘que tem valor de documento’, *estacionário* ‘que estacionou’, *feudatário* ‘que possui tributo feudal’, *fracionário* ‘composto de fração’, *hereditário* ‘transmitido por direito de sucessão’, *indultário* ‘aquele que recebeu o indulto’, *legalitário* ‘revestido de legalidade’, *paritário* ‘formado por número par’, *prioritário* ‘que tem prioridade’, *reservatório* ‘diz-se de herdeiro que não pode legalmente ser excluído de uma sucessão’, *solidário* ‘em que há responsabilidade recíproca’, *superavitário* ‘em que há superavit’.

suplementário ‘que se acrescenta como suplemento’, *usurário* ‘em que há usura’, *vicissitudinário* ‘em que há vicissitude’.

Este sufixo alterna com os sufixos *-al*, *-ar* ou *-ista* para expressar “relação”: *acidentário* / *acidental*, *conciliário* / *conciliar*, *concionário* / *concional*, *deflacionário* / *deflacionista*, *elementário* / *elementar*, *estacionário* / *estacional*, *feudatário* / *feudal*, *prestimoniário* / *prestimonial*, *regulamentário* / *regulamentar*, *segmentário* / *segmentar*, *suplementário* / *suplementar*.

Conclusão

Este trabalho tem como objetivo principal apresentar umas ideias para o estudo de um sufixo muito fecundo no português do Brasil a partir desse magno dicionário e homenagear o muito ilustre Professor HOUAISS. Esta temática da linguagem jurídica na língua espanhola ou mais especificamente na língua portuguesa (2002, 2022) foi analisada pela autora deste contributo desde o ano 1998 (HENRÍQUEZ, 1999, 2002, 2005, 2012, 2015, 2022) na linguagem da Jurisprudência e da Legislação da língua espanhola, quer na História (*Fuero Juzgo* ou *Liber Iudicum*) quer na atualidade.

Os dicionários gerais monolíngues, além de conterem informação de carácter etimológico, histórico, gramatical (nomeadamente de morfologia lexical, prefixos, sufixos, interfixos, compostos...) e semântica, são obras excelentes para informarem sobre circunstâncias históricas no que diz respeito a contratos, documentos, profissionais (‘agentes humanos’) e as tarefas específicas que realizam, modalidades de funcionários, agentes que participam em temas relacionados com o JURÍDICO, o DIREITO, a ADMINISTRAÇÃO, a EMPRESA (normas e funções, corpo de funcionários, etc.).

É evidente a coincidência dos autores citados na Bibliografia, no que diz respeito à origem deste sufixo, a alta fecundidade para formar “substantivos”, que designam nomeadamente ‘agentes humanos’ ou participantes básicos e “adjetivos de relação”. Porém, o cômputo das unidades lexicais incluídas nos

dicionários gerais monolíngues (mesmo nos especializados) não pode dar uma ideia de qual pode ser o limite inferior do intervalo, porém no superior não seria muito simples aproximar-nos, porque não existiria dicionário capaz de recolher todos os termos existentes, pois que estes surgem continuamente.

É um sufixo que além de formar nomes de ‘agente humano’, funcionando em geral como nomes especializados, opera também na construção de adjetivos, que apresentam uma significação de teor técnico. Os nomes das classes semânticas com que se combina são variadas, é um derivador fecundo a partir de nomes (*abigeatário, agenciário, comodatário, compromissário, estatutário, estipendiário, fideicomissário, fiduciário, hipotecário, indivisário, mandatário, obrigatorário, parlamentarário, penitenciário, permissório, peticionário, plenipotenciário, retrocessório*), e a partir de verbos da 1ª conjugação transitivos (*abandonatário, abdicatário, adjudicatário, ablocatário, abonatário, alienatário, alugatário, arrendatário, atuário, condonatário, consignatário, depositário, endossatário, mediatário, pactuário, prestatário, referendário, etc.*).

Apresenta grande número de irregularidades formais, marcadas pelo dicionarista, como interfixos *-at-* (*censatário, dignatário, mediatário*), radicais latinos (*extorsion, concession, concussion, obrigatorion, reclusion*), e formações do genitivo latino (*multitudinis / multitudinário*) ou do nominativo latino (*urbanitas + -ário*).

Este sufixo opera na construção de nomes de agente humano parafraseáveis por ‘aquele que V’, ‘o que V’, ‘que V’, ‘pessoa que V’, ‘pessoa a quem’, ‘indivíduo que V’, ‘indivíduo em favor do qual’ e de adjetivos que majoritariamente são “adjetivos de relação” parafraseáveis por ‘relativo a N’, ‘relativo ou próprio de N’, ‘referente a N’, ‘referente ou próprio de N’, ‘que diz respeito a N’, ‘pertencente a N’, ‘relacionado com N’, ‘concernente a N’.

Está relacionado com as formações em *-nt(e)*, optámos por falar de derivados em *-nt(e)* porque “deve respeitar-se a identidade fonológica do sufixo, mais visível em operações que envolvem a anexação de outros sufixos”

(RIO-TORTO, 2016, p. 205). Pode ser estabelecido um correlacionamento com os derivados em *-nt(e)*, um sufixo que se anexa

ao tema de presente da base verbal e forma adjetivos que significam [que tem a propriedade de], tem preferência por bases de estruturas não eruditas [...] maioritariamente a verbos transitivos [...] designam uma propriedade intrínseca asente na relação entre os indivíduos que a detêm e o evento designado pela base (RIO-TORTO, 2016, p. 271-273).

Os nomes sufixados em *-(t)ári(o)* designam os participantes ‘agentivos’, mas “os produtos em *-nt(e)* mostram extensões de significado em direção a ‘passivo’, embora este semanticamente não seja comum em todos os produtos” (RIO-TORTO, 2016, p. 274): *abdicatário / abdicante, alienatário / alienante, atuário / atuante, comodatário / comodante, depositário / depositante, mutuário / mutuante, pactuário / pactuante, prestatário / prestante, promissário / promitente*. Estes dois tipos de formações estão situadas na esfera dos participantes básicos nas relações conceitualizadas pelo Direito.

Além do mais, o sufixo *-nt(e)*, do participio presente em latim *-ns, -ntis*, “numa relação que vem quase intacta do latim” (HOUAISS, 2001, p. 2032), é um derivador agentivo que forma sobre bases verbais adjetivos facilmente substantiváveis, parafraseáveis por uma oração ou cláusula de relativo ‘aquele que V’. Existe uma alternância livre ou aleatória, como é evidente nos exemplos recolhidos neste dicionário (*abdicator / abdicante, alienador / alienante, arrendador / arrendante, depositador / depositante, mandador / mandante*) entre os derivados em *-dor* e *-nt(e)* que se concentram no grupo dos adjetivos:

abdicante m.q. ABDICADOR

alienante *adj.* JUR 1 que ou aquele que aliena ou transfere para outrem o domínio ou propriedade de; alienador

arrendante *adj.* que ou aquele que cede a outrem imóvel ou móvel em locação; arrendador

depositante *adj.* que ou aquele que deposita; depositador

mandante *adj.* JUR 3 pessoa que confere poderes a outrem para praticar atos em seu nome

Alterna com os sufixos *-ar* e *-al* para exprimir ‘relação’: *acidentário / acidental, censatário / censual, censuário / censual, complementário / complementar, conciliário / conciliar, concionário / concional, documentário / documental / documentar, domiciliário / domiciliar, doutrinário / doutrinal, elementário / elemental / elementar, estacionário / estacional, exemplário / exemplar, fiduciário / fiducial, judiciário / judicial, penitenciário / penitencial, prestimoniário / prestimonial, regulamentário / regulamentar, segmentário / segmentar, sindicatário / sindical, suplementário / suplementar, testamentário / testamental*. Nos nomes concorre com os sufixos *-dor, -ista, -tório*, para expressar ‘agente humano’: *crediário / creditório, deflacionário / deflacionista, divisionário / divisionista, mediatário / mediador, partidário / partidarista, reacionário / reacionarista, totalitário / totalitarista, usufrutuário / usufruidor*.

Podem ser achados nomes e adjetivos derivados por prefixação e também diversos tipos de compostos. As bases dos vocábulos prefixados são palavras já formadas, as suas estruturas morfológicas respondem a pautas das correspondentes línguas, mas a relação dos significados que os prefixos comunicam é extensa. Nesta secção é assinalada a que pode ser deduzida da definição lexicográfica: *anti-* ‘contra’ (*antiautoritário*), *co-* ‘junto com’, ‘com outro’ (*co-legatário, co-proprietário, co-signatário*), *extra-* ‘fora de’ (*extranumerário, extraordinário*), *inter-* ‘no espaço de’, ‘entre’ (*intermediário*), *multi-* ‘em grande quantidade’ (*multiusuário*), *retro-* ‘retrocesso’ (*retrocessionário*), *sub-* ‘embaixo de’, ‘segundo’ (*subarrendatário, subcomissário, subdivisionário, sublocatário, submandatário*), *vice-* ‘abaixo de’ (*vice-comissário, vice-secretário*).

São documentados “compostos morfológicos”, “compostos morfossintáticos” e “compostos sintagmáticos”. Os compostos morfológicos

(*urbanoviário*) contêm mais de um radical ou lexema no interior com a fórmula X+X e neste exemplo o padrão [A+A]; nos compostos morfossintáticos, as unidades aparecem justapostas com independência gráfica (*depositário judicial*) ou com o hífen (*armador-locatário*); os compostos sintagmáticos (*funcionário de justiça*) são denominativos de noções complexas.

Entre os compostos morfossintáticos estão os que apresentam o padrão [NA], constituídos por um nome sufixado em -(t)ári(o) e um adjetivo: *depositário infiel, depositário judicial, depositário público, funcionário público, legatário universal*. Vocábulos com o substantivo *salário*: *s. acessório, s. complementar, s. complessivo, s. direto, s. discriminado, s. equivalente, s. igual, s. indireto, s. legal, s. mínimo, s. nominativo, s. profissional, s. progressivo, s. real, s. reduzido, s. social, s. suplementar, s. tarifado*. Noutros casos o nome faz parte de classes semânticas variadas e aparece seguido do adjetivo sufixado em -(t)ári(o/a): *bens usufrutuários, caução solidária, devedor solidário, direito tributário, direito usufrutuário, Poder Judiciário*. Com o padrão [NN], dois lexemas com um significado próprio com um referente único: *armador-locatário, armador-proprietário, salário-base, salário-cheque, salário-educação, salário-família, salário-hora, salário-maternidade*.

No que diz respeito aos compostos sintagmáticos é de interesse o postulado de PENA (2000, p. 249), tema tratado no nosso livro (HENRÍQUEZ, 2002, p. 303-304). Assevera que a composição sintagmática é um procedimento caracterizado pela facilidade e amplitude das suas realizações: os termos básicos do Direito aparecem combinados de acordo com as pautas sintáticas de cada língua, é um processo muito mais flexível do que a composição morfossintática. Estes sintagmas têm uma única noção e estão constituídos por um substantivo seguido de um sintagma preposicional, que guardam entre eles uma relação de subordinação. Entre os compostos sintagmáticos preposicionais com o padrão [NprepN] “com Sintagma Preposicional na direita que permite especificar a significação do Nome da esquerda” (RIO-TORTO, 2016, p. 490) aparecem: *benefício de inventário, funcionário de*

justiça, salário de base, salário de benefício, salário mínimo de benefício, salário de contribuição, sumário de culpa.

Os vocábulos relacionados com as palavras “ligadas a profissionais titulares de direito, agentes”, agentes humanos que efetuam um evento funcionando como nomes especializados, selecionados no nosso repertório do dicionário HOUAISS (2001) são mencionados a seguir:

abandonatário, abdicatário, abigeatário, ablocatário, abonatário, acionário, adjudicatário, adversário, agenciário, alienatário, alimentário, alugatário, arrendatário, atuário, bancário, beneficiário, censatário, censitário, censuário, cessionário, comodatário, comissário, comodatário, compromissário, concessionário, concordatário, concussionário, condonatário, consignatário, consiliário, constitutário, crediário, depositário, designatário, dignatário, dignitário, distributário, doário, donatário, economiário, empresário, endossatário, estatutário, estendário, extorsionário, facilitário, falsário, fazendário, feudatário, fideicomissário, funcionário, honorário, imobiliário, indivisário, intermediário, judiciário, legatário, legitimário, locatário, mandatário, mediário, mediatário, mutuário, notário, obrigatorário, onzenário, pactuário, parlamentar, peticionário, penitenciário, permissionário, plenipotenciário, prestatário, prestimonário, previdenciário, promissário, proprietário, recipiendário, reclusionário, referendário, retrocessionário, secretário, signatário, societário, temerário, tercenário, testamentário, tributário, urbanitário, usuário, usufrutuário, usurário.

Foi consultado o lemmário do DACL (2001) para cotejar quer a seleção quer a etimologia, pois que são importantes os critérios utilizados para as abonações do uso do vocábulo escolhido. Conforme foi examinado no nosso estudo (HENRÍQUEZ, 2022, p. 165-166), como fontes documentais utiliza obras literárias de escritores de língua portuguesa “e contributos de obras institucionais, como o *Diário da Assembleia da República* ou o *Corpus de linguagem jurídica do Supremo Tribunal de Justiça*”:

actuário (Do ing. *actuary*, do lat. *actuarius*), *alienatário* (Do fr. *alienataire*), *arrendatário* (De *arrendar* + suf. -tário), *bancário* (De

banco + suf. -ário), *beneficiário* (Do lat. *beneficiarius*), *cessionário* (Do lat. *cessionarius*), *comissário* (Do fr. *commissaire*), *comodatário* (Do lat. tardio *commodatarius*), *concessionário* (De *concessão*, do lat. *concessio*, -onis + suf. -ário), *consignatário* (Do lat. *consignatarius*), *crediário* (De *crédi* <to> + suf. -ário). Brasil, *depositário* (Do lat. tardio *depositarius*), *dignatário* (Do fr. *dignitaire*), *donatário* (Do lat. medieval *donatarius*), *empresário* (Do it. *impresario*), *estatutário* (De *estatuto* + suf. -ário), *estipendiário* (Do lat. *stipendiarius*), *extorsionário* (Do lat. *extorsio*, -onis + suf. -ário), *falsário* (Do lat. *falsarius*), *feudatário* (Do fr. *feudataire*), *fideicomissário* (Do lat. *fideicomissarius*), *funcionário* (Do fr. *fonctionnaire*), *honorário* (Do lat. *honorarius*), *imobiliário* (Do lat. *immobilis* + suf. -ário), *intermediário* (De *intermédio* + suf. -ário), *judiciário* (Do lat. *judiciarius*), *legatário* (Do lat. *legatarius*), *legitimário* (De *legítima* + suf. -ário), *locatário* (Do lat. *locatarius*), *mandatário* (Do lat. *mandatarius*), *mediatário* (De *mediato* + suf. -ário), *mutuário* (Do lat. *mutuarius*), *notário* (Do lat. *notarius*), *obrigacionário* (De *obrigação* + suf. -ário), *onzenário* (De *onzena* + suf. -ário), *pactuário* (De *pacto* + suf. -ário), *parlamentário* (De *parlamento* + suf. -ário), *penitenciário* (De *penitência* + suf. -ário), *peticionário* (Do lat. *petitio*, -onis + suf. -ário), *proprietário* (Do lat. tardio *proprietary*), *secretário* (De *secreto* + suf. -ário), *signatário* (Do lat. *signatus*, part. de *signare* + suf. -ário), *societário* (Do fr. *sociétaire*), *temerário* (Do lat. *temerarius*), *testamentário* (Do lat. *testamentarius*), *tributário* (Do lat. *tributarius*), *usuário* (Do lat. *usuarius*), *usufrutuário* (Do lat. *usufructuarius*), *usurário* (Do lat. *usurarius*).

MACHADO (1977) no que se refere às modificações introduzidas salienta “aumento do número de vocábulos estudados (particularmente no que se refere a brasileirismos)” e “aumento do número das abreviaturas e siglas”:

abandonatário (Do fr. *abandonataire*, com sentido jurídico), *abdicatário* (Do fr. *abdicaire*), *actuário* (Do ing. *actuary*, sobre o lat. *actuarius*-), *bancário* (De *banco*, estabelecimento, ou, talvez antes, do fr. *bancaire*), *beneficiário* (Do lat. *beneficiarius*-), *comissário* (Adapt do fr., por sua vez do lat. medieval *commissarius*), *concessionário* (De *concessão*), *consignatário* (De *consignar*), *consiliário* (Do lat. *consiliarius*-), *credenciário* (Do it. *credenziario*, der. culto de *credenz(i)a*), *depositário*

(Do lat. *depositariu-*), *dignatário*, por *dignitário*, *dignitário* (Adaptação do fr. *dignitaire*), *doairo*, *dõairo* (Do lat. *donariu-*), *donatário* (Do lat. tardio *donatariu-*), *empresário* (Do it. *impresàrio*), *feudatário* (Adaptação do fr. *feodataire*), *fideicomissário* (Do fr. *fideicommissaire*), *funcionário* (Do lat. *functio*, *onis* (vj. *função*)), *honorário* (Do lat. *honorariu-*), *imobiliário* (De *imóbil*), *intermediário* (Do fr. *intermédiaireire*), *judiciário* (Do lat. *judiciariu-*), *legatário* (Do lat. *legatariu-*), *locatário* (Do lat. *locatariu-*), *mandatário* (De *mandato*), *mediatário* (Do lat. *mediatariu-*), *notário* (Do lat. *notariu-*), *onzenário* (De *onzena*), *penitenciário* (De *penitência*), *permissionário* (De *permissão*), *peticionário* (De *petição*), *proprietário* (Do lat. *proprietariu-*), *plenipotenciário* (Adaptado do lat. *plenipotente-*), *recipiendário* (Deve ser adaptação do fr. *récipiendaire*), *referendário* (Do lat. tardio *referendariu-*), *secretário* (Do lat. *secretariu-*), *signatário* (Do lat. *signatus*, de *signare*), *societário* (Adaptação do fr. *sociétaire*), *temerário* (Do lat. *temerariu-*), *tercenário* (De *tercer?*), *testamentário* (Do lat. *testamentariu-*), *tributário* (Do lat. *tributariu-*), *usuário* (Do lat. *usuariu-*), *usurário* (Do lat. *usurariu-*).

Bibliografia

CUNHA, C.; CINTRA, L.F.: **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

DACL = Academia das Ciências de Lisboa: **Dicionário do português contemporâneo**. Lisboa: Verbo, 2001.

GUTIÉRREZ, B.: **El lenguaje de las ciencias**. Madrid: Gredos, 2005.

HENRÍQUEZ, M^a do C.: **El vocabulário jurídico en el Dicionário da Academia das Ciências de Lisboa y en el Diccionario de la Real Academia Española**. Lisboa: Academia das Ciências, 2002.

HENRÍQUEZ, M^a do C.: Los derivados latinos em «-mentum» en el *Fuero Juzgo*. In M. Campos, R. Mariño, J.I Pérez-Pascual, e A. Rifón (eds.): **Assi como es de suso dicho**. San Millán de la Cogolla (La Rioja): Cilengua, 2012, p. 289-306.

HENRÍQUEZ, M^a do C.: El sufijo «*tor*» en el Fuero Juzgo. In: C Galán, M^a L. Montero, J.C. Martín e M^a I. Rodríguez (coords): **El discurso de la gramática. Estudios ofrecidos a José Manuel González Calvo**. Cáceres: Universidad de Extremadura, 2015, p. 195-203.

HENRÍQUEZ, M^a do C.: Nomes sufixados em -(t)óri(o), -óri(o), -tori(a) e adjetivos sufixados em -óri(o/a) no vocabulário jurídico do *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea* da Academia das Ciências de Lisboa. In: **Revista Portuguesa de Humanidades**, n. 26 (1-2), 2022, p. 163-182.

HENRÍQUEZ, M^a do C.; DE PAULA, M^a N.: **La sufijación en el léxico de la Jurisprudencia y de la Legislación**. Vigo: Departamento de Filología Española da Universidade de Vigo, 1999.

HENRÍQUEZ, M^a do C.; DE NO, E.: **Pautas para el análisis del léxico de la Jurisprudencia del Tribunal Supremo**. Prólogo de Eduardo García de Enterría. Navarra: Thomson-Civitas, 2005.

HOUAISS, : **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

MACHADO, J.P.: **Dicionário etimológico da língua portuguesa** (3^a ed.). Lisboa: Livros Horizonte, 1977.

NUNES, J. J.: **Compêndio de gramática histórica portuguesa. Fonética e Morfologia** (8^a ed.). Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1945.

PENA, J.: Formación de palabras. In: M. Alvar (dir.): **Introducción a la lingüística española**. Barcelona: Ariel, 2000, p. 235-253.

PHARIS, D.: **Diccionario etimológico de los sufijos españoles y de otros elementos finales**. Madrid: Gredos, 2002.

RAE; ASALE = Real Academia Española; Asociación de Academias de la lengua española. **Nueva gramática de la lengua española**. Madrid: Espasa Calpe, 2010.

RAINER, F.: **Spanische Wortbildungslehre**. Tübingen: Niemeyer, 1993.

RAINER, F.: “La derivación adjetival”. In: BOSQUE, I.; DEMONTE, V. (dir): **Gramática descriptiva de la lengua española**, 3. Madrid: Espasa-Calpe, 1999, p. 4595-4644.

RIO-TORTO, G.: **Gramática derivacional do português** (2ª ed.). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016.

VARELA, S.: **Morfología léxica: la formación de palabras**. Madrid: Gredos, 2005.

Anexo

Repertório

Vocabulário de formações com o sufixo em foco. São selecionados nomeadamente substantivos e adjetivos com marca de especialidade (JUR), (DIR) e da língua geral correspondente a este nível técnico que denotam agentes humanos. A maior parte dos adjetivos sufixados em -(t)ári(o/a) são conhecidos por “adjetivos de relação”.

Adjetivos e substantivos em género masculino

abandonatário *adj. s.m.* JUR **1** que ou aquele que se apropria de coisa abandonada. **2** que ou aquele que passa a usufruir os bens ou direitos renunciados pelo abandonador

abdicatário *adj. sm.* **1** que ou aquele que abdica, abdicador; **2** diz-se de ou aquele em favor de quem se abdicou

abonatário *adj. s.m.* JUR o mesmo que ABONADOR, aquele que obtém um mercado, uma concessão por abonamento

acionário *adj. s.m.* o mesmo que ACIONISTA § **2** *adj.* relativo a ação (título)

adversário *adj. s.m.* **1** que ou o que combate em (luta) **2** que ou o que se opõe (em debate) **3** JUR diz-se de ou pessoa contra quem se discute ou se litiga em juízo

bancário *adj.* **1** relativo a banco § *adj. s.m.* **2** relativo a ou funcionário de banco ou de estabelecimento similar

beneficiário *adj. s.m.* **1** que ou que recebe ou usufrui algum benefício ou vantagem *adj.* **2** relativo a benefício § *s.m.* **4** JUR o que goza de uma vantagem, favor ou direito atribuídos por lei ou facultados por alguém **5** JUR indivíduo que vivia a expensas do vitimado e que tem direito a receber o seguro ou a indenização **6** JUR aquele a quem aproveita diretamente ou não um atode terceiro (pessoa em favor de quem é emitido um cheque; o portador de uma letra de uma letra cambial etc.) **7** JUR herdeiro que aceita a herança a benefício de inventário

censatário *adj. s.m.* que ou que paga censo; censitário, cessionário

censitário *adj. s.m.* **1** m.q. CENSATÁRIO **2** *adj.* m.q. CENSUAL

censuário *adj. s.m.* **1** JUR m.q. ‘RENDEIRO’ **2** diz-se de ou livro de registro de da coleta de censos, direitos, vendas e contribuições recebidos por igreja, mosteiro, cabido como sinal de dependência § *adj.* **3** m.q. CENSUAL

cessionário *adj. s.m.* JUR que ou aquele que se beneficia ou é o adquirente de certa cessão

comanditário *adj. s.m.* DIR.COM diz-se de ou sócio que, nas sociedades em comandita, só é responsável até o limite do capital que empregou

comissário *adj. 1* que exerce uma comissão de um regulamento § *s.m. 2* indivíduo que desempenha uma comissão **3** COM indivíduo que por profissão habitual, em seu próprio nome, mas por ordem e sob a responsabilidade do comitente, se encarrega de realizar negócios de natureza mercantil mediante certa comissão **5** JUR na concordata preventiva, credor que o juiz nomeia para promover atos do processo, fiscalizar e desempenhar outros encargos

compromissário *adj. 1* relativo a ou que envolve compromisso § *adj. s.m. 2* JUR diz-se de ou árbitro indicado ou escolhido por compromisso num juízo arbitral **3** JUR diz-se de ou pessoa a quem se faz a promessa de venda nos compromissos de compra e venda

concessionário *adj. s.m.* DIR.ADM diz-se de ou pessoa particular, física ou jurídica a quem se outorgou, e que explora uma concessão, seja de serviços de utilidade pública, seja de venda de determinado produto ou serviço para certo fabricante

concordatário *adj. 1* relativo a ou que envolve concordata § *adj. s.m. JUR 3* diz-se de ou empresário insolvente ou falido que fez ou a quem se concedeu concordata **4** comerciante insolvente que pediu concordata

concussionário *adj. s.m.* JUR que ou aquele que pratica concussão

co-proprietário *adj. s.m.* JUR relativo a ou m.q. CONDÔMINO

crediário *s.m.* COM **1** sistema de venda a crédito § *adj. 3* m.q. CREDITÓRIO

designatário *adj. s.m.* COM que ou que, em cheque cruzado, é indicado para receber a respectiva importância (diz-se de banco)

distributário *adj. s.m. 2* JUR que ou aquele que recebeu alguma coisa através de uma distribuição

doutrinário *adj. m.q.* DOUTRINAL **2** que denota excessivo apego a uma doutrina e à aplicação rígida de seus princípios, que reduz tudo a sistema § *adj.s.m. 4* que ou aquele que se prende estreitamente a uma doutrina, a uma opinião, que pretende dirigir-se por princípios imutáveis e absolutos para os quais não admite contestação e que procura aplicá-los à realidade sem levar em conta os problemas práticos § *s.m. 5* indivíduo com participação ativa na elaboração e divulgação de uma doutrina

emissário *adj. s.m. 1* que ou que enviado em missão, mensageiro

empresário *s.m. 1* aquele que é dono ou dirigente de uma empresa § *adj. 3* relativo a empresa; empresarial

estatutário *adj. 1* relativo a estatuto (regulamento, lei) § *adj. s.m.* diz-se de ou funcionário cujo vínculo empregatício é regido por estatuto próprio do poder público para o qual trabalha

estipendiário *adj. s.m.* que ou aquele que recebe estipêndio

extorsionário *adj.* **1** em que há extorsão; extorsivo § *s.m.* **2** que ou aquele que pratica extorsão; extortor

extranumerário *adj. s.m.* **1** que ou o que está além do número correto e previsto; extranumeral **2** que ou aquele que não faz parte do quadro oficial de efetivos dos funcionários ou empregados

facionário *adj. s.m.* m.q. FACCIÓNÁRIO, que ou o que pertence a certa facção ou grupo político

falsário *adj. s.m.* **1** que ou o que falsifica qualquer coisa, esp. documentos, dinheiro e assinaturas; falsificador

fideicomissário *adj. s.m.* diz-se de ou pessoa a favor de quem se estabelece o fideicomisso

fiduciário *adj.* **1** relativo, pertencente ou próprio de fidúcia; fiducial **3** JUR submetido à oneração por fideicomisso § *s.m.* JUR **4** herdeiro ou legatário, com a obrigação de transferir os bens da herança ou do legado, de acordo com a condição estipulada pelo testador, para pessoa por este indicado no testamento

honorário *adj.* que, após ter deixado de exercer uma função, cargo, emprego etc., conserva o título e as prerrogativas • **honorários** *s.m.pl.* JUR **4** vencimentos devidos a profissionais liberais (médicos, advogados etc.) em troca de seus serviços

imobiliário *adj.* **1** relativo a imóvel ou edificação, predial § **2** *adj. s.m.* diz-se de ou bem que é imóvel por natureza ou por disposição legal (mais us. no pl.)

intermediário *adj.* **1** que está no meio de ou entre dois § *s.m.* **2** meio-termo **3** pessoa que intervém para conseguir alguma coisa para outrem; mediador, medianeiro **4** indivíduo que, em negócios, atua entre o vendedor e o comprador ou entre o produtor e o consumidor

judiciário *adj.* JUR **1** referente a justiça ou a juiz; judicial § *s.m.* **2** JUR o Poder Judiciário

majoritário *adj.* **1** concernente à maioria **2** que possui a maioria dos votos § *adj. s.m.* **3** que ou aquele que pertence à maioria de um grupo

mediatário *adj. s.m.* m.q. MEDIADOR

mobiliário *adj.* **1** JUR que consiste em móveis; relativo aos bens móveis **1.1** JUR da natureza do bem móvel **2** JUR pagável ao portador (diz-se de valor público) § *s.m.* **4** conjunto dos móveis destinados ao uso e à decoração de uma habitação, um escritório, um hotel um hospital etc; mobília

monetário *adj.* **1** relativo a moeda ('meio', 'dinheiro em circulação')

numerário *adj.* relativo a dinheiro § *s.m.* **2** dinheiro em espécie, sob qualquer das formas em que ele se apresente; dinheiro vivo

onzenário *adj.* **1** próprio de onzena; característico de ou caracterizado por onzena; que envolve ou tem a natureza da onzena (juros onzenários, contrato onzenário) § *s.m.* **2** indivíduo que pratica onzena; usurário, agiota

pactuário *adj. s.m.* **1** que ou aquele que pactua **2** que ou o que tem ou faz pacto ou contrato com outro

parlamentário *adj. s.m.* **1** que ou aquele que parlamenta § *adj.* **2** relativo a parlamento, parlamentar § *s.m.* **3** JUR mensageiro enviado por um dos beligerantes à autoridade militar inimiga para apresentar proposta ou transmitir informação de interesse comum

penitenciário *adj.* **1** relativo a, ou próprio de penitência; penitencial **2** referente às penitenciárias § *s.m.* **3** pessoa encarcerada em penitenciária **4** aquele que impõe penitência

permissionário *adj. s.m.* que ou aquele que obteve licença; licenciado

plenário *adj.* **1** que é pleno, completo integral **2** reúne um grande número de membros § *s.m.* **3** o conjunto de membros de qualquer associação, reunidos em grande número numa assembleia

plenipotenciário *adj.* **1** que tem plenos poderes § *s.m.* **2** agente diplomático investido de plenos poderes em relação a uma missão especial

portuário *adj.* **1** relativo ou pertencente a porto (*administração portuária*) **2** próximo ou ligado a um porto § *s.m.* **3** indivíduo que trabalha no porto; funcionário da administração de um porto

prestimoniário *adj. s.m. m.q.* PRESTIMONIAL

previdenciário *adj.* **1** relativo à previdência § *s.m.* **2** funcionário de instituto de previdência

proprietário *adj. s.m.* **1** que ou aquele que possui (algo) **2** que ou aquele que detém a posse legal de um bem imóvel, de terra, fábrica, casa comercial, banco, empresa de prestação de serviços, etc.

recipiendário *adj. s.m.* **1** que ou aquele que deve receber algo § *s.m.* **2** pessoa que é solenemente recebida ou admitida em companhia, corporação ou sociedade

retrocessionário *adj. s.m.* JUR diz-se de ou indivíduo em cujo favor se opera uma retrocessão

sindicatário *adj.* **1** m.q. SINDICAL § *s.m.* **2** membro de um sindicato

societário *adj. s.m.* **1** que ou quem faz parte de qualquer sociedade científica ou literária; sócio **2** que ou aquele que faz parte de uma sociedade comercial; sócio

subarrendatário *adj. s.m.* que ou aquele que tomou alguma propriedade por subarrendamento; sublocatário, subinquilino

sumário *adj.* **1** feito resumidamente; resumido **5** JUR em que há apenas dois articulados, o libelo e a contrariedade (diz-se do processo) § *s.m.* **6** resumo dos pontos principais de

livro, discurso, exposição etc. capítulo, do assunto nele tratado • **sumário de culpa** JUR m.q. *FORMAÇÃO DE CULPA*

testamentário *adj.* **1** m.q. TESTAMENTAL § *s.m.* **2** herdeiro por testamento

totalitário *adj.* **1** que não admite divisão **2** POL diz-se da doutrina ou do regime político que, sem admitir qualquer forma legal de oposição, tolera apenas um partido (ao qual se subordinam todas as demais instituições), exigindo usualmente completa subserviência do cidadão ao Estado § *adj. s.m.* **3** m.q. TOTALITARISTA (adepto ao totalitarismo)

tributário *adj.* **1** relativo a tributo (*Direito tributário*) **2** que paga tributo; contribuinte § *s.m.* **3** indivíduo que está sujeito a pagar tributo

tumultuário *adj.* **1** feito com muita pressa e sem opções; improvisado, apressado **2** relativo a tumulto ou que tem características de tumulto § *adj. s.m.* **6** que ou aquele que se rebela e espalha rebeldia

urbanitário *adj. s.m.* empregado, funcionário ou afim de empresa pública ou privada de serviços urbanos

usuário *s.m.* **1** aquele que, por direito de uso, serve-se de algo ou desfruta de suas utilidades § *adj.* **2** que serve, que é próprio para uso **3** que utiliza algo; que tem apenas o direito de uso, mas não a propriedade

usufrutuário *adj.* **1** relativo a usufruto **2** que confere apenas o usufruto de algo (*direito usufrutuário, bens usufrutuários*) § *adj. s.m.* **3** que ou aquele que usufrui; desfrutador, usufruidor **3.1** JUR titular do direito de usufruto; usufruidor

usurário *adj.* **1** em que há usura **2** que faz empréstimos com usura; agiota, onzenário § *s.m.* **4** indivíduo que pratica usura, se dedica à agiotagem

utilitário *adj.* **1** relativo a ou que visa à utilidade, ao proveito que se pode extrair das coisas § *adj. s.m.* **6** que ou quem prioriza o interesse ou a utilidade individual ou geral, em seu comportamento, em seus atos

voluntário *adj.* **1** que não é forçado, que depende da vontade ou é controlado por ela; espontâneo § *s.m.* aquele que ingressa no serviço militar sem ser obrigado **6** aquele que ingressa livremente num exército para lutar por suas idéias ou crenças numa guerra ou luta civil

Substantivos em género masculino

abigeatário *s.m.* JUR indivíduo que pratica o abigeato

ablocatário *s.m.* aquele que por contrato, paga por algo que alugou ou por serviço que lhe foi prestado; locatário

adjudicatário *s.m.* JUR diz-se de ou pessoa a quem algo é adjudicado; adjudicante

agenciário *s.m.* aquele que tem agência ou escritório de negócios em comissão ou por conta alheia; agente

alienatário *s.m.* JUR aquele em favor de quem se transfere posse ou propriedade de algo

alimentário *s.m.* JUR m.q. ALIMENTANDO [...] termo jurídico pensão para alimentação

alugatório *s.m.* aquele que toma (residência, loja etc.) de aluguel; inquilino, locatário

arrendatário *s.m.* indivíduo que toma alguma coisa em arrendamento; inquilino, rendeiro

atuário *s.m.* especialista que age no mercado econômico-financeiro, na promoção de pesquisas e estabelecimento de planos e políticas de investimentos e amortização, no seguro social e privado, no cálculo de probabilidade de eventos, na avaliação de riscos, fixação de prêmios, indenizações, etc.

beneficiário *s.m.* **1** que ou aquele que recebe ou usufrui algum benefício ou vantagem. **5** JUR indivíduo que vivia [...] **6** JUR aquele a quem aproveita diretamente ou não um ato de terceiro **7** herdeiro que aceita a herança a benefício de inventário

co-legatário *s.m.* JUR o que é legatário com outro

comentário *s.m.* **1** notas ponderações, por escrito ou orais [...] **5** JUR notas com que se explica, interpreta e/ou critica o texto de uma lei, um código, um regulamento

comodatário *s.m.* JUR pessoa que recebe algo em comodato

condonatário *s.m.* indivíduo que com outrem faz doação

consignatário *s.m.* **1** pessoa a quem enviam mercadorias; destinatário **4** JUR credor a cujo favor se consignam rendimentos ou se depositam em juízo valores como pagamento, que o mesmo se recusa receber **5** JUR pessoa, estabelecimento ou caixa pública que faz as vezes de depositário da quantia em dinheiro, ou da coisa que constitui a obrigação ou de valores destinados a determinadas despesas **6** m.q. CO-SIGNATÁRIO

constitutivo *s.m.* JUR indivíduo em favor do qual se transfere a posse de uma coisa pelo *constituto-possessório*

depositário *s.m.* **1** aquele que recebe e guarda um depósito **2** aquele a quem foi confiado um segredo ou confidência • **depositário infiel** JUR aquele a quem se encarrega ou confia alguma coisa em depósito e que se recusa a restituir quando esta é legalmente reclamada • **depositário judicial** JUR aquele que é encarregado de custodiar todas as coisas depositadas em juízo • **depositário público** JUR aquele que mantém a guarda de todos os bens recolhidos ao depósito público através de penhora, arrecadação etc.

diário *s.m.* **1** escrito em que se registram os acontecimentos de cada dia **4** livro comercial de uso obrigatório, em que se registram dia a dia todas as operações ativas e passivas do comerciante

dignatário *s.m.* m.q. DIGNITÁRIO

dignitário *s.m.* aquele que ocupa cargo elevado, que goza de alta graduação honorífica

doário *s.m.* JUR m.q. DOAÇÃO

donatário *s.m.* 1 JUR aquele que é favorecido por uma doação

endossatário *s.m.* JUR aquele em favor de quem o título é endossado

erário *s.m.* ECON os dinheiros e bens do estado, conjunto dos recursos financeiros públicos; os dinheiros e bens do Estado; tesouro, fazenda

facilitário *s.m.* m.q. CREDIÁRIO (sistema)

formulário *s.m.* 1 tudo aquilo que contém qualquer fórmula, qualquer formalidade a observar, qualquer profissão de fé

funcionário *s.m.* 1 aquele que exerce, desempenha funções 3 DIR.ADM m.q. *FUNCIONÁRIO PÚBLICO* • **funcionário de justiça** quem trabalha na Justiça, mas não é serventuário • **funcionário público** DIR. ADM sujeito legalmente investido em cargo público (criado por lei, com denominação própria, em número certo e remunerado pelos cofres públicos) e que age em nome da administração a que serve; serventuário

honorário *adj.* que, após ter deixado de exercer uma função, cargo, emprego etc., conserva o título e as prerrogativas • **honorários** *s.m.pl.* JUR 4 vencimentos devidos a profissionais liberais (médicos, advogados etc.) em troca de seus serviços

ideário *s.m.* 1 conjunto das idéias principais de um autor, de uma doutrina, movimento, partido, etc. 11 programa de ação, conjunto de aspirações

indivisário *s.m.* JUR pessoa que detém a propriedade de algo em conjunto com outra; coproprietário, condômino

inventário *s.m.* 1 DIR.SUC descrição detalhada do patrimônio da pessoa falecida, para que se possa proceder à partição dos bens 4 DIR.CIV DIR.PRC no caso de separação judicial, descrição e avaliação dos bens do casal, quando estes não entram em acordo com a partilha dos bens 5 DIR.COM descrição e avaliação de todos os bens, ativos e passivos, de uma sociedade comercial

legatário *s.m.* JUR. aquele a quem se deixou um legado [...] JUR **legatário universal** pessoa que recebe a totalidade de uma cota de toda a parte disponível da herança deixada pelo falecido

locatário *s.m.* JUR indivíduo que recebe de outrem (o locador) uma coisa ou serviço, mediante um contrato de locação, obrigando-se a pagar por isso o preço ajustado; inquilino; arrendatário

mandatário *s.m.* 1 JUR. aquele que recebe mandato ou procuração para agir em nome de outro 2 JUR executor de ordens ou mandados, de atos ordenados ou autorizados pelo

mandante, em cujo nome e sob cuja responsabilidade age **2.1 JUR** pessoa que comete um crime a mando de outro **3** indivíduo que recebe a tarefa ou o poder para agir em nome de (pessoa, instituição etc.)

mediário *s.m.* m.q. CREDIÁRIO

mutuário *s.m.* JUR pessoa que recebe o empréstimo no contrato de mútuo; recebedor por oposição a ‘mutuante’

notário *s.m.* JUR *ant.* indivíduo responsável pela elaboração de documentos públicos, tabelião

obrigacionário *s.m. p.us.* m.q. DEBENTURISTA

peticionário *s.m.* aquele que formula ou faz uma petição ou requerimento

preceituário *s.m.* coletânea de preceitos, regras ou normas de preceito

prestatário *s.m.* JUR. aquele que toma (algo) emprestado

promissário *s.m.* JUR indivíduo em favor do qual se faz uma promessa

reclusonário *s.m.* DIR.PEN m.q. RECLUSO (‘pessoa’)

referendário *s.m.* aquele que referenda

salário *s.m.* remuneração ajustada pela prestação de serviços, esp. em razão de contrato de trabalho; ordenado, vencimentos • **s. acessório** JUR quantia paga diretamente pelo empregador em forma de gratificação ou abono • **s. complementar 2** JUR importância que o empregado recebe como parte variável, além da parte fixa, estabelecida pelas partes • **s. complessivo** JUR modalidade de pagamento formada pelo salário propriamente dito e mais por gratificações e comissões • **s. direto** JUR salário propriamente dito • **s. discriminado** JUR pagamento salarial em que são especificadas as diferentes parcelas componentes do todo da remuneração • **s. equivalente** JUR salário igual • **s. salário igual** JUR salário equiparado para os empregados de uma determinada classe • **s. indireto 2** JUR vantagem pecuniária ou utilidades, que o empregado recebe na sua função de empregador ou de terceiros, esp. oferecidos pelas grandes empresas • **s. maternidade** JUR remuneração a que tem direito empregada assegurada durante 28 dias antes e 92 após o parto • **s. mínimo 2** JUR contraprestação mínima devida pelo empregador a todo empregado, a fim de satisfazer as necessidades deste e de sua família, sendo vedada a sua vinculação para todo e qualquer fim • **s. mínimo de benefício** JUR benefício mensal devido aos portadores de deficiência ou idosos que comprovem não o poder prover a manutenção de suas famílias ou de si mesmos • **s. mínimo intraprofissional** JUR aquele que tem aplicação em determinada área profissional • **s. nominativo 2** JUR aquele que resulta de sentença proferida em sentença de dissídio coletivo, cuja fórmula salarial tem efeito durante toda a sua vigência • **s. por tarifa** JUR aquele que o empregado se obriga a prestar durante a jornada de trabalho pela quantidade de serviço previamente determinada • **s. por unidade de obra** JUR remuneração que se fixa considerando-se a obra ou os

trabalhos realizados • **s.profissional** JUR menor salário que pode ser pago a exercentes de certa atividade • **s.progressivo** JUR caracteriza-se por possuir dois elementos, calculado por tempo ou peças, e outro suplementar, constituído de um prêmio • **s.real 2** JUR aquele que representa o poder de compra do assalariado • **s. reduzido** JUR abatimento não superior a 25% durante um determinado tempo período, permitido por lei em caso de força maior ou prejuízo comprovado • **s.social** JUR conjunto dos ganhos do trabalhador de origem coletiva ou individual • **s.suplementar** JUR representa gratificações, prêmios ou outras parcelas que se pagam considerando certas circunstâncias em que o empregado trabalha • **s. tarifado** JUR salário por peça ou tarefa

salário-base *s.m.* **1** o menor salário de uma categoria de trabalhadores **3** JUR valor tomado como base para estipular benefícios devidos ao empregado

salário-cheque *s.m.* JUR modalidade de pagamento de salário por meio de cheque

salário-de-benefício *s.m.* **1** salário pago pela previdência social ao trabalhador, na proporcionalidade e sua contribuição **2** JUR unidade de cálculo para estabelecer o valor dos benefícios de prestações continuadas da previdência social

salário-de-contribuição *s.m.* JUR valor sobre o qual incide a contribuição do segurado para a previdência social

salário-educação *s.m.* **1** importância paga pelas empresas para que os seus empregados e/ou dependentes possam, com ela ter seus estudos custeados no todo ou em parte **2** JUR contribuição exigida de todas as empresas para aplicação em programas de ensino

salário-família *s.m.* **1** pagamento adicional que o trabalhador recebe em empresa privada, mista ou pública, em função do número de seus dependentes **2** JUR quantia extra aos proventos mensais, correspondente ao número de filhos, inválidos ou até 14 anos

salário-hora *s.m.* quantia que o empregado recebe por hora trabalhada

salário-maternidade *s.m.* remuneração a que tem direito a empregada assegurada pela previdência social durante 28 dias antes e 92 dias após o parto

salário-mínimo *s.m.* **1** trabalhador cuja remuneração é o salário mínimo

secretário *s.m.* **1** aquele que anota as deliberações de uma assembleia **2** pessoa encarregada de certas redações, da organização e funcionamento de uma sociedade, de um serviço administrativo ou de uma assembleia = ADM funcionário diplomático no início da carreira = secretário de Estado **1** JUR membro e auxiliar imediato do governo de um país

subcomissário *s.m.* aquele que é imediato ao comissário ou substituto deste; vice-comissário

sublocatário *s.m.* aquele que recebe (prédio, casa, cômodo, dependência, etc.) por sublocação ou das mãos do locatário

submandatário *s.m.* mandatário substituto do mandatário

subsecretário *s.m.* **1** alto funcionário do Estado que num ministério, tem categoria imediatamente inferior do ministro ou a do secretário geral

sumário *s.m.* JUR. **sumário de culpa** JUR m.q. FORMAÇÃO DE CULPA

tercenário *s.m.* **1** aquele que recebe a terça parte de uma herança; legatário de terça

vice-comissário *s.m.* **1** cargo imediatamente abaixo do comissário **2** aquele que substitui o comissário nas suas ausências ou impedimento

vice-secretário *s.m.* **1** cargo imediatamente abaixo do secretário **2** funcionário que exerce esse cargo e que eventualmente substitui o secretário

vizindário *s.m.* o conjunto das pessoas que moram nas proximidades de algum lugar; vizinhança

Substantivos em género feminino

atuária *s.f.* CONT ciência do atuário; parte da estatística ligada a problemas relacionados com a teoria e o cálculo de seguros

concessionária *s.f.* empresa que recebeu uma concessão (outorga do direito) **2** empresa que vende automóveis novos ou usados

imobiliária *s.f.* empresa que constrói, negocia com imóveis e/ou administra seu aluguel

ordinária *s.f.* **1** tença, gratificação, esp. prestação alimentícia, a que se compromete certa pessoa ou instituição com alguém, fornecida regularmente a cada mês, trimestre, semestre ou ano, podendo constar de certa importância ou determinada porção de gêneros

penitenciária *s.f.* JUR estabelecimento em que, sob sistema penitenciário, recolhem-se as pessoas condenadas a penas de privação da liberdade, para que ali as cumpram

plenária *s.f.* sessão ou assembleia que reúne grande número de membros

secretária *s.f.* **1** p.us. mulher que ouve confidências de outrem e delas guarda segredo **2** mulher que desempenha as funções de secretário

subsidiária *s.f.* empresa controlada por outra que detém a maioria ou o total de suas ações

Adjetivos

acidentário *adj.* **1** m.q. ACIDENTAL **2** JUR. relativo à legislação sobre acidentes no trabalho

alfandegário *adj.* relativo ou pertencente à alfândega; aduaneiro

antiautoritário *adj.* **1** contrário ou hostil à autoridade

arbitrário *adj.* **1** que não segue as regras ou normas **5 JUR.** que procede do livre arbítrio de alguém e viola as normas legais

bancário *adj.* relativo a banco, estabelecimento de crédito

cambiário *adj.* relativo aos títulos de crédito cambiais

comunitário *adj.* **1** relativo a comunidade **3 JUR** relativo a comunhão (de bens etc.)

conciliário *adj.* m.q. CONCILIAR

concionário *adj.* m.q. CONCIONAL

consuetudinário *adj.* **1** que se pratica repetidamente, como um costume, usual, costumeiro, habitual **2** que diz respeito aos costumes de um povo **3** que se baseia nos costumes na prática, nos hábitos de uma sociedade **3.1 JUR** fundado nos costumes, na prática e não nas leis escritas (diz-se do direito, da lei etc.)

deflacionário *adj.* **1** que causa deflação **2** m.q. DEFLACIONISTA

divisionário *adj.* que diz respeito a divisão **2 ECON** que corresponde à divisão da unidade monetária (diz-se de moeda)

documentário *adj.* **1** que tem valor ou caráter de documento

domiciliário *adj.* concernente a ou que ocorre em domicílio; domiciliar

economiário *adj.* **1** relativo à Caixa Económica Federal **2** funcionário dessa empresa

elementário *adj. p.us.* m.q. ELEMENTAR

enfiteuticário *adj.* JUR *p.us.* m.q. ENFITEÚTICO

estacionário *adj.* que estacionou **1** que se mantém no mesmo lugar; estacional

extraordinário *adj.* **1** que foge do usual ou ao previsto **2** não regular, fora do estabelecido **7** que foi encarregado de tarefa especial (*ministro extraordinário*)

fazendário *adj.* **1 ECON JUR** que diz respeito a fazenda, financeiro **1.1** relativo à Fazenda Pública

feudatário *adj.* m.q. FEUDAL **2** que possui tributo feudal; que paga tributo

fraccionário *adj.* composto de fração

hereditário *adj.* **1** relativo a, que se transmite por ou em que há hereditariedade **1.1** transmitido por direito de sucessão **1.2** transmitido por tradição (social, moral etc.) aos descendentes

hipotecário *adj.* **1** relativo a ou que envolve hipoteca **2** que concede empréstimo mediante hipoteca

identitário *adj.* relacionado com a identidade (ôntica, lógica, filosófica.)

indiciário *adj.* relativo a indício; indicioso

indultário *adj.* m.q. INDULTADO

inflacionário *adj.* ECON **1** relativo à ou característica da inflação

legalitário *adj.* revestido de legalidade

legitimário *adj.* JUR **1** concernente a legítima **2** a quem cabe a legítima (diz-se de herdeiro)

minoritário *adj.* **1** relativo ou pertencente à minoria **2** que está em minoria **3** que é apoiado pela minoria

monetário *adj.* **1** relativo a moeda ('meio', 'dinheiro em circulação')

multitudinário *adj.* relativo a multidão

multiusuário *adj.* que pode ser acessado simultaneamente por mais de um usuário

necessário *adj.* **1** absolutamente preciso; que tem que ser, essencial, indispensável **2** que não se pode evitar **3** que deve ser cumprido, requerido **4** obrigatório do ponto de vista moral

nefário *adj.* m.q. NEFANDO

orçamentário *adj.* relativo a orçamento

paritário *adj.* **1** formado por número par ('igual') de elementos para que não exista diferenciação de categorias **2** JUR em cuja constituição há membros que representam em pé de igualdade os trabalhadores e os empregadores (diz-se de órgão judicante da Justiça do Trabalho).

pecuniário *adj.* **1** relativo a dinheiro **2** que consiste ou é representado em dinheiro

plebiscitário *adj.* relativo a plebiscito

prestimoniário *adj.* m.q. PRESTIMONIAL

primário *adj.* **1** que vem antes; primeiro, primitivo, original **10** JUR que comete crime ou contravenção pela primeira vez; sem antecedentes criminais

prioritário *adj.* que tem prioridade, mais importante; preferencial

reacionário *adj.* **1** relativo a, pertencente ou favorável à reação, ou caracterizado pela mesma; reacionarista; reacionista **2** JUR contrário, hostil à democracia, antidemocrático **3** JUR que se opõe às idéias voltadas para a transformação da sociedade

regulamentário *adj.* m.q. REGULAMENTAR

reservatório *adj.* diz-se de herdeiro que não pode legalmente ser excluído de uma sucessão

revolucionário *adj.* **1** referente ou próprio de revolução **2** que se caracteriza pela inovação, pela originalidade, pela possibilidade de renovar os padrões estabelecidos

segmentário *adj.* m.q. SEGMENTAR

signatário *adj.* que ou aquele que assina ou subscreve um texto, um documento etc.

solidário *adj.* **1** em que há responsabilidade recíproca ou interesse comum **5** JUR que torna cada um dos muitos devedores obrigado ao pagamento total das dívidas (*caução solidária*) **6**

JUR que concede a cada um dos muitos credores o direito de receber o total de uma dívida (*obrigação solidária*) 7 JUR *p.ext.* que se haja ligado ao ato solidário (*devedor solidário*)

subdivisionário *adj.* referente a subdivisão

subsidiário *adj.* 1 relativo a subsídio ou que tem caráter de subsídio 2 que subsidia, ajuda, socorre 4 *p.ext.* de importância menor; secundário, acessório

superavitário *adj.* 1 em que há *superavit* 2 que gera *superavit*

suplementário *adj.* m.q. SUPLEMENTAR

tarifário *adj.* relativo a ou próprio de tarifa

temerário *adj.* 1 que contém certo risco; arriscado, perigoso 2 cheio de audácia 3 que indica ou implica temeridade

temporário *adj.* 1 relativo a tempo; temporal 2 que dura apenas um certo tempo; provisório, não definitivo

terciário *adj.* 1 que vem ou está em terceiro lugar ou ordem; terceiro

urbanoviário *adj.* relativo ou pertencente à viação urbana

vicissitudinário *adj.* em que há vicissitude(s) ou que a ela(s) se sujeita

vitimário *adj.* 2 relativo a vítima